

Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 4ª (quarta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Fábio Brito, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Claudinho Frare para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Romer Japonês em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: Ofício nº 068/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha balancete financeiro e orçamentário relativo ao mês de dezembro de 2019. Ofício nº 019/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.274/2020. Ofício nº 034/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h (horário de Brasília - DF) do dia 28 de fevereiro de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2020, cujo objeto é a aquisição de colchão D33 e capa para utilização no Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento. Ofício nº 035/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 02 de março de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 005/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, ferramentas e máquinas, a fim de atender demanda das Secretarias. Ofício nº 14/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 8h do dia 19 de março de 2020 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2020/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos - RSU, com sistema de rastreamento dos serviços via GPS e satélite. Ofício nº 16/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 8h do dia 4 de março de 2020 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2020/SAMAE, cujo objeto é a contratação dos serviços de coleta e análises físico-químicas e microbiológicas em amostras de águas superficiais, água tratada, água de poços tubulares e efluentes sanitários, para controle de qualidade do Samae. Ofício nº 006/PRES/2020, oriundo da UCMMAT, que solicita disponibilização do plenário para o dia 05 de março de 2020 às 8h30min para realização de palestra sobre Painel Eleitoral - Inovações para as Eleições

de 2020. Requerimento nº 28/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Governo do Estado de Mato Grosso documentos e informações a respeito da 22ª CIRETRAN em Tangará da Serra. Requerimento nº 29/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito das ações citadas no Ofício nº 170/GP/2019 referentes ao espaço destinado ao “Centro de Convivência da Pessoa Idosa”. Requerimento nº 30/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações referentes ao Centro de Qualificação, Formação e Padaria Comunitária localizado no Bairro Jardim Rio Preto. Indicação nº 79/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Presidente do Senado, Excelentíssimo Senhor Senador Davi Alcolumbre que coloque na pauta de Sessão Ordinária o PL 580/2015 que altera a Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal, para estabelecer a obrigatoriedade do preso a ressarcir o estado das despesas com a sua manutenção. Indicação nº 80/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Colégio de Líderes do Senado que dê atenção especial ao PL 580/2015 que altera a lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal, para estabelecer a obrigatoriedade do preso a ressarcir o estado das despesas com a sua manutenção. Indicação nº 81/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica à Excelentíssima Senadora Simone Tebet, Presidente da CCJ, que dê atenção especial ao PLS 32/2016 que trata sobre o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde das vítimas de acidentes de trânsito por parte de condutores de veículos sobre influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa. Indicação nº 82/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica aos Excelentíssimos Senadores: Jayme Campos e Wellington Fagundes que dêem atenção especial ao PL 580/2015 que altera a lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal, para estabelecer a obrigatoriedade do preso a ressarcir o estado das despesas com a sua manutenção. Indicação nº 83/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Senador Wellington Fagundes que dê atenção especial ao PLS 32/2016 que trata sobre o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde das vítimas de acidentes de trânsito por parte de condutores de veículos sobre influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa. Indicação nº 84/2020, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Executivo Municipal a elaboração de projeto de lei para implantação do passe livre para os estudantes de Tangará da Serra. Indicação nº 85/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal redutor de velocidade tipo “quebra molas” na Rua 17 esquina com a Rua 12 no Bairro Vila Esmeralda neste município. Indicação nº 86/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a instalação de placas de sinalização de trânsito e também placas de indicação das ruas na horizontal e vertical em toda a extensão do Bairro Residencial Madri, Barcelona e Valencia. Indicação nº 87/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma Faixa Elevada em frente ao Colégio Fausto Massom no Bairro Barcelona. Indicação nº 88/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a instalação rede de iluminação que falta na Avenida Brasil que liga o Bairro Jardim San Diego. Indicação nº 89/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a instalação rede de iluminação que falta na Avenida Ismael José do Nascimento que liga o Bairro Jardim San Diego. Indicação nº 90/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal providencia de um espaço para o retorno dos encontros oferecidos pelo CRAS aos idosos e as mães do Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 91/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal providencia no problema de falta de médicos nas unidades de saúde do município. Indicação nº 92/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que

indica ao Executivo Municipal providencia o serviço de cascalhamento ou asfalto nas ruas que foram patroladas no Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 93/2020, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de aquisição de impressoras nas salas de atendimento médicos do posto central neste município. Indicação nº 94/2020, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a contratação imediata de um profissional capacitado em gesso para atender a demanda de pacientes neste município. Indicação nº 95/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de limpeza e capina das laterais Avenida Alvadi Monticelli no trecho compreendido entre o Bairro Jardim dos Ipês até o Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 96/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de rede de baixa tensão com luminárias no bairro Jardim dos Ipês, sendo na Rua Angelim, Angico, Cabreuvas, Figueiras, Cedros, Faveiras, Buritis e no Prolongamento da Avenida Tancredo de Almeida Neves sentido Jardim dos Ipês. Indicação nº 97/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de redutor de velocidade tipo quebra-molas na Rua Cambarus esquina com a Rua das Figueiras no Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 98/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza do mato nos terrenos da prefeitura, localizado no Bairro Morado do Sol que fica de frente para o anel viário. Indicação nº 99/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 725/2019 do dia 13/08/2019, que indicou ao Poder Executivo Municipal, para que se conclua a pavimentação asfáltica nas ruas que ainda não foram contempladas com o asfalto, no Bairro Jardim Acapulco. Indicação nº 100/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a limpeza, reconstrução da tampa e colocação de grades de proteção no bueiro localizado na Rua 24-A esquina com a 05-A, no Bairro Jardim Tangará II. Indicação nº 101/2020, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal providências visando melhoria na iluminação pública com a colocação de 01 (um) braço de luz com lâmpada, na Rua 52-A em frente a casa de número 59-W no Bairro Jardim Monte Líbano. Indicação nº 102/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de reforma bem como aplicação de insulfilm na porta da entrada da USF do Bairro Jardim Santa Isabel. Indicação nº 103/2020, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que disponibilize o espaço e a estrutura do Estádio Municipal Antônio Porfírio de Brito com a finalidade de estimular a prática da caminhada junto à população. Indicação nº 104/2020, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie a instalação de faixa de retenção exclusiva para motocicletas nos locais que antecede os semáforos, neste município. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Wilson Verta requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, que faça a limpeza do matagal, conclua o asfalto e faça a ligação da tubulação de esgoto na Rua 3-Agricultura e Meio Ambiente entre as Ruas 28 e 30 no Bairro Jardim Palmares, neste município.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento e duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal um prazo de 15 dias para apresentação do projeto estrutural da ligação da rede municipal de esgoto nos locais onde existe a rede, mas não há ligação.”; “Indico ao Executivo Municipal que faça um levantamento de uma área e que apresente um projeto de construção de um centro político administrativo (CPA).” e “Indica ao Poder Executivo Municipal reparos nas

estradas rurais do nosso município em especial Assentamento Antônio Conselheiro, região da São José e região da Bandeirantes.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Deputado Estadual Doutor João de Matos, para que estude a viabilidade de se instalar uma unidade do Tiro de Guerra no município de Tangará da Serra, Instituição que visa à formação de reservistas do Exército Brasileiro, considerando que a cada ano tem aumentado o número de alistados em nosso Município.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Romer Japonês, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Professor Sebastian, Carlinho da Esmeralda, Sandra Garcia, Professor Vagner, Niltinho do Lanche, Ronaldo Quintão, Wilson Verta, Rogério Silva, Fábio Brito e Claudinho Frare. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare requerendo vista ao Projeto de Lei nº 04/2020 pelo prazo de 30 (trinta) dias. Ato contínuo se manifestou o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian dizendo que o prazo para vista ao Projeto de Lei nº 04/2020 deveria ser maior devido à complexidade do tema. Disse que está pesquisando a legislação estadual e federal de uma forma a não atrapalhar os empresários que trabalham no ramo. O Vereador Professor Sebastian requereu vista ao Projeto de Lei nº 04/2020 pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Ato contínuo o Vereador Claudinho Frare solicitou a retirada do pedido de vista feito por ele anteriormente. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 05/2020 e 184/2019 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 005/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 7.500,00, destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 184/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo a outorgar e receber escrituras públicas de doação e permuta de áreas do Jardim 13 de Maio e dá outras providências. **(2ª Discussão).** Os pareceres referentes ao Projeto de Lei nº 184/2019 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. O Projeto de Lei nº 05 foi analisado pelas comissões permanentes competentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 05/2020 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos

referente ao Projeto de Lei nº 05/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 05/2020 aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 05/2020 e 184/2019, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, que comentando o Projeto de Lei nº 05/2020, explicou que trata de uma abertura de crédito especial no valor de sete mil e quinhentos reais visando disponibilizar recursos para quitação das faturas de uso mútuo de postes utilizados para colocação de câmeras de segurança no município. O Edil indagou se é correto pagar as faturas dos postes das câmeras de segurança sem que estas estejam funcionando. O Edil definiu a proposição como um absurdo e se declarou contrário à sua aprovação. Comentando o Projeto de Lei nº 184/2019 o Edil disse que tem muitas indagações. Disse que o projeto prevê a regularização fundiária dos lotes constantes nas quadras R-1 e R-2 Loteamento Jardim 13 de Maio. Disse que quatro lotes ficaram de fora. O Edil disse que tem dúvidas quanto ao artigo 2º, que prevê que os títulos definitivos de propriedade serão expedidos aos donatários originais, mediante requerimento, comprovada a regularidade fiscal dos requerentes e do imóvel e mediante o recolhimento do preço público no valor de uma UPM referente à expedição do título definitivo e o recolhimento do ITBI. O Edil observou que no artigo 1º autoriza a expedição de títulos definitivos de propriedade aos beneficiários originais, adquirentes e ocupantes dos lotes, prevendo o valor de três UPMs. O Edil disse que há inconsistências nos valores do ITBI. Disse que no § 2º do artigo 2º a proposição prevê que os adquirentes, deverão apresentar comprovação de cadeia possessória completa. Disse que os contratos de compra e venda têm fé pública e que a Comissão de regularização fundiária deveria fazer um levantamento do histórico dos terrenos. O Edil disse que falta isonomia na proposição. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que comentando o Projeto de Lei nº 05/2020, explicando que o projeto trará de uma abertura de crédito especial no valor de sete mil e quinhentos reais advindos do fundo municipal de segurança pública. Disse que há anos requerendo informações acerca do fundo municipal de segurança pública e sua aplicação na manutenção e ampliação do sistema de câmeras de monitoramento do município. O Edil disse que lamentável a falta de câmeras de monitoramento em uma cidade do porte de Tangará da Serra. Disse que os dispositivos podem ajudar a solucionar crimes, inibir assaltos e esclarecer situações acerca de acidentes. Disse que a proposição se destina ao pagamento de faturas relacionadas aos postes das câmeras. Disse que a proposição não deixa claro quais seriam essas faturas e considerou que maioria das câmeras de segurança se encontra inoperante. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que comentando o Projeto de Lei nº 184/2019 disse que a Comissão de Regularização Fundiária analisa questões técnicas, enquanto que questões acerca de cadeia possessória são questões jurídicas. Disse que concorda com as diferenças nas taxas, pois o proprietário original sempre teve a posse e paga um valor menor no ITBI, diferindo adquirentes, pois nessas transações o município deixou de arrecadar o ITBI. Disse que a emissão das ordens é gratuita, não havendo implicações com o período eleitoral. O Edil disse que o município precisa se esforçar para a regularização fundiária de áreas urbanas, disse que irregularidade atrapalha o desenvolvimento do município. Disse que com a escritura os proprietários podem usufruir todos os direitos de posse. Comentando o Projeto de Lei nº 05/2020, o Edil disse que as câmeras de segurança são grandes parceiras na segurança pública e particular. O Edil se declarou favorável aos Projetos de Lei em tela. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 05/2020 e 184/2019 em votação, sendo o Projeto de Lei nº 05/2020 aprovado por 09

(nove) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários e o Projeto de Lei nº 184/2019 aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 04/2020**, de autoria do Vereador Romer Japonês, que dispõe sobre a proibição do uso de narguilé em locais públicos, bem como a comercialização aos menores de 18 (dezoito) anos e dá outras providências. (Foi concedida vista pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 16h30min do dia 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	